

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PORTARIA/UEMG N.º 23/2004, de 12 de novembro de 2004.

Constitui Comissão Especial encarregada de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros de bens e valores públicos e dos materiais em Almoxarifado da UEMG.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo o disposto no artigo 3º do Decreto 43.902, de 26 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão Especial encarregada de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, 30 de novembro de 2004.

Art.2º. Compõem a Comissão Especial a que se refere o artigo 1º desta Portaria os servidores, pela Reitoria, Luís Roberto de Azevedo Marques, Masp 1063787-4, Mirian Conceição de Oliveira, Masp 1079646-4, Walkíria Lentz Monteiro Boson, Masp 1102315-7, Aparecida de Fátima Duarte, Masp 1059840-7, pela Escola de Design, Eduardo Ferreira Filho, Masp 1018472-9, pela Escola de Música, Luís Gustavo de Souza, Masp 1048374-1, Santuza Corrêa Pedrosa, Masp 1033961-2; pela Escola Guignard, Patrícia Mendes Velloso de Oliveira, Masp 1034070-1, pela Faculdade de Educação, Eloísa do Rosário Andrade, Masp 973813-9, Simone dos Santos Palmeira, Masp 0556105-5, pelo Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco, Darcy Fonseca Barbosa, Masp 0356394-7, sob a presidência do primeiro.

Art.3º. Os trabalhos da Comissão Especial terão início na data da publicação e serão encerrados até 15 de dezembro de 2004, com entrega à Divisão de Contabilidade/UEMG.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2004.

Professor José Antônio dos Reis - Reitor